

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P. M. DE ITAPETININGA - SP (PG 187/2016)**



De GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
<gleise.canela@bradesco.com.br>

Para 'licitacao@itapetininga.sp.gov.br'
<licitacao@itapetininga.sp.gov.br>

EDINEIA ROSA CECILIO
<edineia.cecilio@bradesco.com.br>, SANDRA
REGINA GUERRA ALMEIDA
<sandrag.almeida@bradesco.com.br>, ALYNE
FELIPE TEIXEIRA ORTEGA
<alyne.ortega@bradesco.com.br>, ANTONIO
CARLOS SANTOS JUNIOR
<antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>

Data 05.10.2016 08:41

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO COM REGISTRO, BEM COMO CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS CARNÊS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

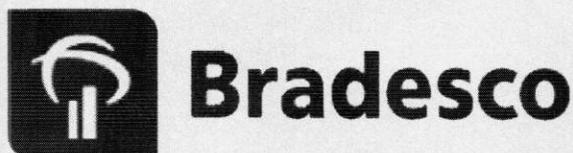
O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1. Qual a estimativa do **valor (R\$)** total a ser arrecadado por documento/tributo?
IPTU:
ISS/Taxas:
 2. Qual a estimativa do **percentual (%)** de inadimplência ?
 3. Qual a estimativa do **percentual (%)** de pagamento em cota única?
 4. A postagem dos carnês para seus contribuintes, ficará a carga da Prefeitura ?
 5. A postagem dos carnês será simples ou com emissão de AR?
 6. Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?
 7. Será aberta uma conta na instituição vencedora para repasse da arrecadação?
 8. No item 2.12 consta que “As disponibilidades de caixa (recursos financeiros) oriundas do produto da arrecadação advinda deste contrato deverão ser transferidas/ depositadas em instituição financeira oficial” Onde se lê Instituição financeira oficial, devemos entender que se trata de **Banco Público**?
1. No item 2.6 onde consta que “a transferência dos valores arrecadados para PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, no prazo de 24 horas, contados do fechamento do expediente bancário ordinário” Podemos entender que o prazo de repasse da arrecadação deverá ser feito em D+1?

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 30731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E
CONTRATOS

Itapetininga, 04 de outubro de 2016.

Memorando Interno nº 282/2016

DE: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Questionamento referente ao EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 187/2016 PROCESSO Nº. 256/2016 TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA DATA DA REALIZAÇÃO: 17.10.2016 às 16h00min LOCAL: SALA DA CPL I OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO COM REGISTRO, BEM COMO CONFECCÃO, IMPRESSÃO E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS CARNÊS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –

Com os cordiais cumprimentos, encaminho para análise e manifesto o questionamento da instituição BANCO BRADESCO S.A., referente ao PP 187.2016, estamos no aguardo do manifesto para podermos responder a instituição.

Qualquer duvida estamos a disposição,

Atenciosamente,

KARINA DE ANDRADE MACHADO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MEMORANDO INTERNO 250/2016 – SAF

Itapetininga/SP, 10 de outubro de 2016.

DE: Secretaria de Administração e Finanças

PARA: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

Assunto: Memorando Interno nº 282/2016 Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos referente a questionamento ao Edital de Abertura Pregão Presencial nº 187/2016 – Processo nº 256/2016 de Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Recebimento dos Tributos.

Quanto à solicitação através do e-mail anexo ao memorando interno nº 282/2016 informamos o segue abaixo:

1. A estimativa de arrecadação o IPTU/TAXAS (lixo, limpeza pública, sinistros e conservação de vias) que são lançados em um único carnê, é de R\$ 28.000.000,00 conforme orçamento 2017. Com relação ISS (mensal e anual) TAXAS a estimativa de arrecadação é de R\$ 24.648.000,00 conforme orçamento 2017.
2. Inadimplência aproximadamente 10 %, não temos um levantamento exato.
3. Pagamento em cota única aproximadamente 40%, também não temos um levantamento exato.
4. A postagem será por conta da Prefeitura.
5. A postagem será de forma simples.
6. O prazo praticado é D+1.
7. Sim, conforme edital e minuta do contrato será indicada conta corrente pela Prefeitura.
8. Trata-se de qualquer Instituição Financeira devidamente credenciada.
9. Sim.

Para maiores esclarecimentos a conceituada Instituição Financeira, informamos que o presente Termo de Referência é exatamente nos mesmos moldes do Pregão Presencial nº 106/2013, porém, notadamente insta esclarecer que foi apenas alterado para modalidade de “Cobrança com Registro” (Grifo nosso), de acordo com o comunicado FEBRABAN-/2015, de 19 de fevereiro de 2015, bem como sendo alterados seus quantitativos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Vale ressaltar que a cobrança com registro, deverá ser no padrão FEBRABAN, devendo ser obrigatório constar no layout do documento de arrecadação seja tributária ou não o CPF/CNPJ do pagador, podendo até a data do vencimento ser pago em qualquer Instituição Financeira, e na ausência desta informação a vencedora do certame não irá receber devendo o contribuinte ser encaminhado a Prefeitura para atualização dos dados cadastrais.

No que diz respeito ao pagamento a contratada conforme Termo de Referência descrita no item 5.1 será por documento arrecadado e transmitido através de meio eletrônico via INTERNET, em consonância com o descrito nos itens 11.1 e 11.3, do Edital e 5.1 e 5.2 da Minuta do Contrato, anexo IX do referido Edital.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CARDOSO

Diretor do Deptº de Receita

CLAUDIO CÉSAR BASSI

Secretário de Administração e Finanças